



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Ofício de nº 1504/001-2021-GSMS

Chã Preta, 15 de abril de 2021

Exmo. Sr.
Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito Municipal de Chã Preta

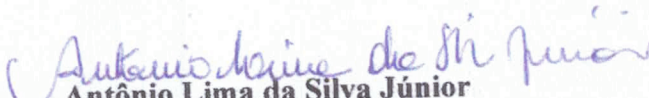
Assunto: Solicitação de aquisição de EPI's e materiais de consumo.


Com os devidos cumprimentos, venho por meio deste, diante V.S.a, solicitar a aquisição de EPI's e materiais de consumo, tendo em vista a declaração da PANDEMIA, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em meados de março de 2020.

Considerando que nos últimos dias se observou um aumento significativo no número de casos positivos para o COVID-19 no Município de Chã Preta/AL.

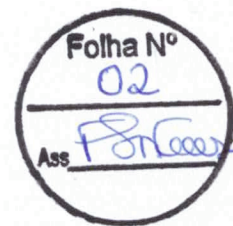
Encaminho planilha em anexo com as discriminações dos materiais, ao mesmo tempo, em que após sua deliberação, peço para que seja encaminhado ao setor competente para as devidas apreciações e tomadas de providências.

Certo de que a solicitação será atendida, renovo-lhe os votos de estima e consideração.


Antônio Lima da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
Portaria nº 0101/002-2021

AD-SETOR COMPETENTE, PARA
TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
19/04/2021

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeitura Municipal de Chã Preta
Protocolo Nº 0435009
Recebido em 15/04/2021
Fabiane Neves



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ: 11.401.087/0001-25

Materiais de Consumo e EPI'S

| Descrição | Quantidade |
|--|--------------|
| Avental Manga Longa Tam. Grande | 300 unidades |
| Touca descartável sanfonada c/elástico | 300 unidades |
| Máscara descartável tripla proteção c/elástico | 100 Cx |
| Álcool 70% fr. 1Litro | 20 Cx |

Antônio Lima da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
Portaria nº 0101/002-2021

CAT - COMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA

COMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA LTDA

ORÇAMENTO

N° 606

DATA:

15.04.2021

CLIENTE: PREFEITURA DE CHÃ PRETA-AL - SECRETARIA DE SAÚDE

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR |
|-------|--------|--|-------|----------------|--------------|
| 01 | 20 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM 1 LITRO CAIXA C/ 12 UNID. | CXS | R\$ 95,00 | R\$ 1.900,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.900,00 |

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
FORMA DE PAGAMENTO: COM EMPENHO

CNPJ 25.452.462/0001-70
 Travessa Governador Lamenha Filho, N° 281
 Feitosa - Maceió/AL

CNPJ: 25.452.462/0001-70
COMERCIAL DE ALIMENTOS TUBIBA LTDA
 TRAVESSA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, N° 281
 FEITOSA, MACEIÓ-AL

Panificação e Supermercado Brandão

Rua Coronel Pedro Teixeira - Centro - CEP:57760-000 - CHÃ PRETA/AL
CNPJ 12.334.645/0001-40

Cotação Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unidade | Valor Total |
|--------------------|---|---------|------------|---------------|---------------------|
| 01 | Álcool Líquido 70° INPM 1 litro caixa c/12 unidades | caixa | 20 | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 1.800,00 |

Chã Preta/AL, 16 de abril de 2021.

Denata Brandão



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.334.645/0001-40

Nome/Contribuinte: PANIFICACAO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 14/06/2021

Emitida às 09:36:00 do dia 15/04/2021

Código de controle da certidão: F5FE-1F3E-543D-445D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICACAO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.334.645/0001-40
Certidão nº: 12638588/2021
Expedição: 15/04/2021, às 09:38:54
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICACAO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.334.645/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PANIFICACAO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA**
CNPJ: **12.334.645/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:05 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **5ACF.E90C.B194.A03E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro – CEP 57.760-000.
CNPJ: 12.334.629/0001-57 – Fone/Fax: 82 3204-1132
cha_preta_al@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 034

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **PANIFICAÇÃO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA**

RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO FISCAL: Rua Coronel Pedro Teixeira, 334- Chã Preta/AL-Cep:57760-000

CNPJ: **12.334.645/0001-40**

OBJTO DE CERTIDÃO

INSCRIÇÃO IMÓVEL: 00

TRIBUTO: 00

CERTIFICAÇÃO

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, disposto na Lei Orgânica Municipal, com disposto da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO DE OBJETO DE CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenha sido efetuado e que venha ser apurado pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista no inciso I da IX do artigo 149 da Lei Federal do nº 5.172, de 25 de outubro de 1966- Código tributário Nacional. VALIDADE: A presente certidão emitida em duas vias tem validade de 60 dias, a contar da data de sua emissão não poderá ter quaisquer rasuras ou emendas, sob pena de sua invalidação.

Bernadete Tributino da Silva Barros

Chã Preta, 29 de março de 2021.

Fiscal de Tributos

Bernadete T. da Silva Barros
Fiscal de Tributos
Prefeitura de Chã Preta - AL
Mat. 357

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.334.645/0001-40
Razão Social: ONOFRE V BRANDAO TB
Endereço: R CORONEL PEDRO TEIXEIRA SN / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040601434809512436

Informação obtida em 15/04/2021 09:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

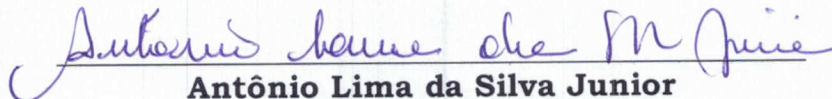
Chã Preta/AL, 16 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Mauricio de Vasconcelos Holanda
Prefeito Municipal de Chã Preta

Assunto: **Pagamento da aquisição de EPI's e materiais de consumo.**

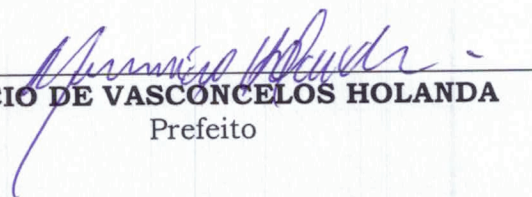
Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência a autorização para que seja providenciado o pagamento da aquisição de EPI's e materiais de consumo, perante a Pessoa Jurídica: **PANIFICAÇÃO E SUPERMERCADO BRANDÃO LTDA, CNPJ: 12.334.645/0001-40.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.



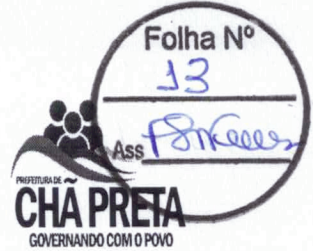
Antônio Lima da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZO


MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 16 de abril de 2021.

À
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento da aquisição de EPI's e materiais de consumo.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

Cleber Vieira da Silva Melo
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA
CNPJ: 11.401.087/0001-25



Nota de Empenho N.º : 2021040001308

Tipo da Nota

Ordinário Global Estimativa

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 (ESTADO) FMS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.001 - COVID19-ESTADO-FMS

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.001 - COVID19-ESTADO-FMS

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.01.00.00.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|----------------|------------------|--------------|
| R\$ 9.193,70 | R\$ 1.800,00 | R\$ 7.393,70 |

Número do Processo: 000700000000318

Credor(A): PANIFICAÇÃO E SUPERMERCADO BRANDAO - LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO TEIXEIRA

Cidade: CHA PRETA

C.N.P.J.: 12.334.645/0001-40 I.M.:

I.E.: 240864719

UF: AL

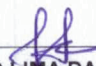
Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO COVID-19, CONF. SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Valor do Empenho: R\$ 1.800,00


Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 16/04/2021


ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 16/04/2021


CLEBER VIEIRA DA SILVA MELO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



PANIFICACAO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA - EPP - FLOR DO
Rua CEL. PEDRO TEIXEIRA, S/N - - CENTRO
57760-000 - Cha Preta - AL - Fone/Fax: 82 3204 1112

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000000144
Série 047
Folha 1/1

1

Chave de Acesso
2721 0412 3346 4500 0140 5504 7000 0001 2721 0412 3346 4500

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFs
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Autorização

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
327210005807691 - 21/04/2021 - 17:03:58

Inscrição Estadual
240864719

CNPJ/CPF
12.334.645/0001-40

Destinatário / Remetente

| | | | |
|---|------|--------------------------------|--------------------------------|
| Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA | | CNPJ/CPF 12.334.629/0001-57 | Data de Emissão 21/04/2021 |
| Endereço Rua DR. CHICO TEIXEIRA, 115 - | | Bairro/Distrito CENTRO | CEP 57760-000 |
| Município Cha Preta | Fone | UF AL | Inscrição Estadual |
| Data Saida/ Entrada 21/04/2021 | | | Hora Saida/Entrada 17:02:00 |

Fatura

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|----------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
| 001 | 22/04/2021 | 1.800,00 | | | | | | | | | |

Cálculo dos Impostos

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|---------------------|------|-------------------------------|--------|--------------------------|----------|
| Base de Cálculo do ICMS | 0,00 | Valor do ICMS | 0,00 | Base Cálculo do ICMS Subs. | 0,00 | Valor do ICMS Subs. | 0,00 | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | 810,00 | Valor Total dos Produtos | 1.800,00 |
| Valor do Frete | 0,00 | Valor do Seguro | 0,00 | Desconto | 0,00 | Out. Desp. Acessor. | 0,00 | Valor do IPI | 0,00 | Valor Deson. | 0,00 |
| | | | | | | | | | | Valor Total da Nota | 1.800,00 |

Transportador / Volumes Transportados

| | | | | | | |
|--------------|-------------------------------------|-------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| Razão Social | Frete por Conta 9-Sem Transporte | | Código ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Endereço | Município | | UF | Inscrição Estadual | | |
| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Líquido | |

Dados dos Produtos

| Cód. Prod. | Descrição dos Produtos | NCM/SH | CST CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Desconto | Vlr. Total | BC Icms | Vlr. Icms | Vlr. IPI | ALIQ. % | | Vlr. Aprox. dos Trib. |
|------------|-------------------------|----------|-----------|------|------|------------|---------------|---------------|------------|---------|-----------|----------|---------|-----|-----------------------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 21474 | ALCOOL HIDRATRADO 70 1L | 22072019 | 0500 | 5405 | UN | 240,0000 | 7,5000 | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 810,00 |

Dados Adicionais

| | |
|--|--|
| <p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 324,00 Fed - R\$ 486,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 8F6CA7</p> | <p>Informações Adicionais do Fisco</p> |
|--|--|

Atesto que:

Os serviços foram prestados

O material foi recebido, conferido e entregue

As despesas foram realizadas

A ajuda foi concedida

Data 21/04/21

[Assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ: 11.401.087/0001-25

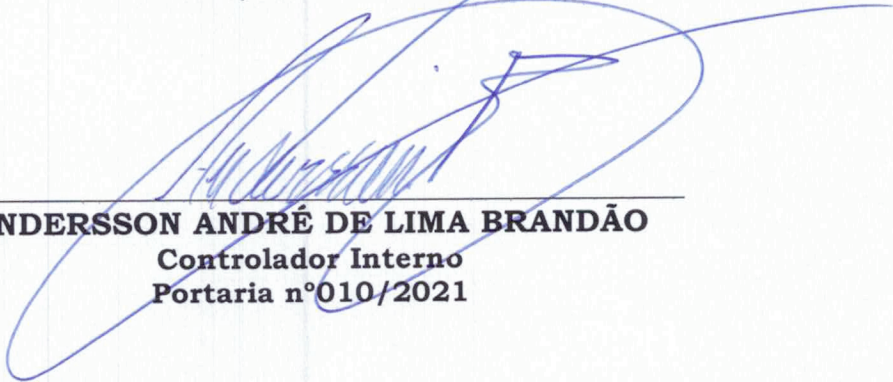


PARECER DO CONTROLE INTERNO

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **PANIFICAÇÃO E SUPERMERCADO BRANDÃO LTDA, CNPJ: 12.334.645/0001-40, RUA CELSO PEDRO TEIXEIRA, S/N, CENTRO – CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de aquisição dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 22 de abril de 2021



ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO
Controlador Interno
Portaria nº010/2021



Assunto: **Pagamento da aquisição de EPI's e materiais de consumo.**

GABINETE DO PREFEITO

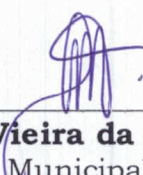
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamento da aquisição de EPI's e materiais de consumo.

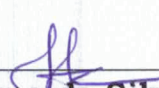
ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

| | |
|----------------------------------|--|
| EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL | PANIFICAÇÃO E SUPERMERCADO BRANDAO LTDA |
| CNPJ/CPF | 12.334.645/0001-40 |
| OBJETO | Pagamento da aquisição de EPI's e materiais de consumo. |
| VALOR | R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) |
| NOTA N° | 144 |
| BANCO | BANCO DO BRASIL |
| AGENCIA | 0110-4 |
| CONTA CORRENTE | 7.696-1 |



Cleber Vieira da Silva Melo
Secretário Municipal de Finanças



Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde



Emissão de comprovantes

Folha N°
G3356018222481961
30/04/2021 18:41:24

Ass

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:40:54
011000110 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: FMS-CHA PRETA -FNS BLATB
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 15.922-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.110.000.007.696
VALOR TOTAL 1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ONOFRE VIEIRA BRANDAO
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 7.696-1
NR. DOCUMENTO 550.110.000.015.922

=====

NR.AUTENTICACAO 3.0DF.703.234.694.88A